

PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO n° 01 de 20 de fevereiro de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria/Conselho Pleno, reunida/o ordinariamente no dia 17 deste mês e ano, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO os dias de trabalho antes, entre e pós finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, também o cunho religioso, no caso, o de festa popular, o CARNAVAL;

CONSIDERANDO que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

RESOLVE:

Art. Fica autorizado o exercício do ponto facultativo para os dias 24 e 26 do corrente mês e ano.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 20/02/2020.



Ana Ângela Torres Brasil
Conselheira Presidente do (CRESS) 19ª Região GO